

Relatório de Execução Física

IMPORTANTE: projetos com eventual proteção patentária devem zelar pelo sigilo de informações sensíveis que podem estar presentes nos campos título do projeto, objetivo geral e específicos, metas e resultados, cuja divulgação pode comprometer proteção patentária, além de indicar a competidores a trajetória tecnológica que a instituição está adotando.

Projetos que envolvem acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado, a divulgação de resultados, finais ou parciais, em meio científico ou de comunicação, depende de cadastro prévio do projeto no Sisgen.

N.º do Processo SEI: 25027.000213/2026-10 **Subunidade/Unidade:** GEREB **Instrumento Jurídico:** Emenda Parlamentar nº 33120018 - Dep. Helder Salomão

Contrato nº: 77/2026

Vigência do contrato: 24/06/2026 a 24/06/2027

Projeto Fiotec: GEREB 051 FIO 26

Coordenador(a) Geral do contrato: Gustavo Correa Matta, SIAPE nº 1555758

Valor total do contrato: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Período deste relatório: Julho a Agosto de 2026.

1. Objeto da contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto do **Projeto: "Protagonismo, direitos humanos, proteção social e cuidados em movimento da população em situação de rua: ampliação do Colaboratório Nacional Pop Rua para a região de para Vitória (ES)"**.

2. Objetivos Geral e Específicos do Projeto:

2.1. Geral: Promover ações integradas e participativas de saúde, proteção social, formação cidadã e incidência política com e para a população em situação de rua, visando fortalecer o protagonismo, a redução de danos, a equidade no acesso a direitos e a construção de políticas públicas intersetoriais e descentralizadas.

2.2. Específicos

1. Identificar, mapear e reduzir barreiras de acesso aos serviços de saúde, assistência social, justiça e direitos humanos enfrentadas pela população em situação de rua nos territórios que fazem parte do projeto, incluindo a criação de um Polo Descentralizado em Vitória/ES.

2. Desenvolver atividades formativas voltadas à promoção de saúde mental, redução de danos e direitos humanos com base em metodologias participativas e populares.

3. Estimular a formação e atuação de lideranças da população em situação de rua, por meio de rodas de conversa, oficinas e encontros intersetoriais, fortalecendo a rede intersetorial.

3. Execução

O presente projeto vem sendo executado em acordo com as metas e atividades em consonância com os termos pactuados no Contrato, a saber:

3.1 Execução Física

META	EXECUÇÃO FÍSICA	
	% REALIZADO	% A REALIZAR
1 Apoiar a estruturação e a implementação de estratégias do Colaboratório Nacional Pop Rua nos territórios selecionados, incluindo o desenvolvimento de subsídios, análises e processos formativos para a implantação de um Polo Descentralizado em Vitória/ES, com foco na promoção de práticas intersetoriais e participativas.	16,6%	83,4%
2 Apoiar a troca de experiências e a disseminação de conhecimentos e práticas voltadas à promoção de direitos e ao cuidado da população em situação de rua.	16,6%	83,4%

4. Resultados Alcançados: No período abrangido por este relatório técnico parcial, os resultados alcançados referem-se à etapa de planejamento das Metas 1 e 2, com a realização de reuniões estratégicas de alinhamento organizacional e a definição dos critérios de seleção da equipe. A partir desses encontros, foram pactuadas as etapas de execução do projeto: reuniões e oficinas de coordenação e planejamento; formação e visitas técnicas para aplicação dos instrumentos investigativos; e levantamento, sistematização e análise dos dados coletados. Foram também identificadas as demandas de deslocamento das equipes, contratação de profissionais especializados e produção de materiais formativos, consolidando um plano de atividades condizente com a execução do projeto e com o alcance dos objetivos previstos.

5. Considerações Gerais

Declaro para os devidos fins que todas as ações executadas foram para o desenvolvimento das metas e alcance dos objetivos em observância aos princípios públicos que norteiam a correta utilização do recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Correa Matta, Pesquisador em Saúde Pública**, em 12/08/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6546186** e o código CRC **F96DD21E**.

Referência: Processo nº 25027.000213/2026-10

SEI nº 6546186

Gestor: COGEPLAN

Versão: 02 - novembro/2025